

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, via videoconferência, reuniu-se o Conselho do Programa de Parcerias do Paraná – CPAR para a realização da décima reunião ordinária. Estavam presentes os Conselheiros: **Fabiana Cristina de Campos** – Diretora-Geral da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, representando o Secretário Marcio Nunes – Presidente do CPAR; **Luiza Cabel Corteletti** – Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, representando o Secretário Marcel Micheletto; **Rafael Halila Neves** – Assessor da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, representando o Secretário Sandro Alex; **Jonny Stica** – Assessor da Fomento Paraná, representando o Diretor-Presidente Heraldo Alves das Neves; **Luísa Regina Mazer** – Assessora da Secretaria de Estado da Fazenda, representando o Secretário Renê de Oliveira Garcia Júnior. Participaram, ainda, como convidados **José Volnei Bisognin** – representando o Instituto Água e Terra, e **Ágide Eduardo Meneguette** – Superintendente Geral de Parcerias.

Verificado o *quórum*, a Presidente do Conselho declarou instalada a sessão e procedeu à leitura da ordem do dia:

1. Deliberações acerca do Projeto de Concessão de Uso do Parque Estadual do Quartelá, nos termos da Nota Técnica nº 001/2022 – SEDEST/SGPAR, especificamente quanto a:
 - 1.1 Aprovar a nova modelagem relativa ao valor de investimento;
 - 1.2 Aprovar a alteração da taxa de outorga para 5%;
 - 1.3 Autorizar o pagamento de Outorga a partir do 37º mês;
 - 1.4 Autorizar a abertura de Consulta Pública;
 - 1.5 Autorizar a publicação de novo Edital de licitação, assim como a realização do certame.
2. Informes Gerais.

Após, passou a palavra ao Superintendente Geral de Parcerias, Sr. Ágide Eduardo Meneguette, que apresentou os pontos que seriam discutidos na reunião.

Aberta a fase do debate, o representante da Fomento Paraná, Sr. Jonny Stica, solicitou alguns esclarecimentos e maiores detalhes sobre as alterações propostas para a Concessão.

Deliberações:

De acordo com o art. 24 do Decreto nº 1.953/2019, o **Conselho deliberou, por unanimidade, pela APROVAÇÃO** das alterações nas premissas do Projeto de Concessão de Uso do Parque Estadual do Guartelá, especialmente para aprovar a nova modelagem relativa ao valor de investimento; a alteração da taxa de outorga para 5%; o pagamento da outorga a partir do 37º mês; a abertura de consulta pública e a publicação de novo edital de licitação para realização do certame, conforme Nota Técnica nº 01/2022 da SEDEST/SGPAR.

Informes Gerais:

O Superintendente Geral de Parcerias, Sr. Ágide Eduardo Meneguette, informou que o Projeto de Gestão dos Pátios Veiculares Integrados do DETRAN/PR foi encaminhado para análise da AGEPAR e na sequência deve ter prosseguimento para publicação do edital da licitação.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, solicitando que eu, Carolina Puglia Freo, Secretária-Executiva do CPAR, lavrasse a presente ata, que vai assinada por todos os Conselheiros presentes.

Assinado eletronicamente

Fabiana Cristina de Campos

Diretora-Geral da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Assinado eletronicamente

Luiza Cabel Corteletti

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Assinado eletronicamente

Luísa Regina Mazer

Assessora da Secretaria de Estado da Fazenda

Assinado eletronicamente

Rafael Halila Neves

Assessor da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística

Assinado eletronicamente

Jonny Stica

Assessor da Fomento Paraná

Assinatura de Documentos 229/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Luísa Regina Mazer** em 25/02/2022 13:23, **Rafael Halila Neves** em 25/02/2022 15:27, **Jonny Magalhaes Stica** em 25/02/2022 16:29. Assinatura Avançada realizada por: **Fabiana Cristina Campos** em 25/02/2022 14:10, **Luiza Cabel Corteletti** em 25/02/2022 14:16. Inserido ao documento **283.637** por: **Carolina Puglia Freo** em: 25/02/2022 11:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **faefabbec057ea353f3b726aa386953f**.

Inserido ao protocolo **17.864.037-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 25/02/2022 16:34.